



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.882 /

“ALTERA A DESCRIÇÃO DA ÁREA IDENTIFICADA COMO SETOR 01, NO ART. 1º DO DECRETO Nº 5.707, DE 12/06/97.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

ART. 1º - A área identificada como Setor 01, no Art. 1º do Decreto nº 5.707, de 12/06/97, que “Declara de utilidade pública o Conjunto Arquitetônico da Antiga Estação da Mogiana, atual FEPASA, localizada a Av. João Pinheiro, Praça Paul Harris, em Poços de Caldas, para fins de implantação de um Complexo Turístico Cultural”, passa a vigorar com a seguinte descrição:

“Setor 01: Tem como ponto de partida no P-1, situado no alinhamento predial da Av. João Pinheiro, nas coordenadas N 5.014,19 e E 1.971,55; deste, seguindo pelo referido alinhamento e azimute de 117º06’09”, numa distância de 33,96m, até encontrar o P-2, no final do alinhamento predial da Av. João Pinheiro, nas coordenadas N 4.998,72 e E 2.001,78; deste, seguindo pelo prolongamento do alinhamento predial da Av. João Pinheiro e azimute de 122º28’21”, numa distância de 82,90m, até encontrar o P-3, situado no alinhamento predial da Rua Junqueira, nas coordenadas N 4.954,20 e E 2.071,72; deste, seguindo pelo alinhamento predial da rua Junqueiras, numa distância de 90,13m, até encontrar o P-4, nas coordenadas N 4.891,15 e E 2.131,26; deste, à direita, seguindo pelo muro da Sede da Guarda-Mirim, numa distância de 17,36m, até encontrar o P-5, nas coordenadas N 4.878,56 e E 2.119,30; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 258º41’11”, numa distância de 16,14m, até encontrar o P-6, nas coordenadas N 4.875,39 e E 2.103,47; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 301º09’03”, numa distância de 265,44m, até encontrar o P-7, nas coordenadas N 5.012,71 e E 1.876,30; deste, à direita, seguindo pelo muro da Residência do Chefe da Estação, numa distância de 10,82m, até encontrar o P-8, nas coordenadas N 5.022,07 e E 1.881,74; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 57º46’43”, numa distância de 25,63m, até encontrar o P-9 e canto de parede, nas coordenadas N 5.035,73 e E 1.903,42; deste, à direita, seguindo pelo alinhamento de uma parede que separa as



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.882 /

instalações da Choperia Fepasa, numa distância de 41,98m, até encontrar o P-10, nas coordenadas N 5.014,17 e E 1.939,44; deste, seguindo pelo muro que separa as instalações do Auto-Posto Rio das Antas, numa distância de 28,13m, até encontrar o P-11, nas coordenadas N 4.977,68 e E 1.962,22 e parede de um galpão; deste, à esquerda, seguindo pela referida parede até o canto do galpão, numa distância de 7,12m, até encontrar o P-12, nas coordenadas N 5.003,82 e E 1.965,82; deste, seguindo por meio-fio, numa distância de 11,84m, até encontrar o P-1. Início e fim desta descrição, sempre em divisa com a propriedade da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, perfazendo uma área total de 12.373,53 m².

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ÉRCULES BERLINI TASSINARI
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1849, de 18 / 12 / 97.

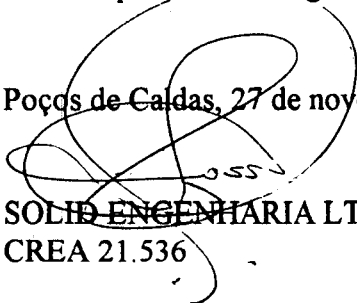
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de terreno urbano, de propriedade da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, composta por 1.441,40 m² de área edificada e 10.932,13 m² de área não-edificada, perfazendo uma área total de 12.373,53 m², situada na Praça Paul Harris, neste município, para efeito de desapropriação por parte da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem como ponto de partida no P-1, situado no alinhamento predial da Av. João Pinheiro, nas coordenadas N 5.014,19 e E 1.971,55; deste, seguindo pelo referido alinhamento e azimute de 117°06'09", numa distância de 33,96 m., até encontrar o P-2, no final do alinhamento predial da Av. João Pinheiro, nas coordenadas N 4.998,72 e E 2.001,78; deste, seguindo pelo prolongamento do alinhamento predial da Av. João Pinheiro e azimute de 122°28'21", numa distância de 82,90m. até encontrar o P-3, situado no alinhamento predial da Rua Junqueiras, nas coordenadas N 4.954,20 e E 2.071,72; deste, seguindo pelo alinhamento predial da Rua Junqueiras, numa distância de 90,13 m., até encontrar o P-4, nas coordenadas N 4.891,15 e E 2.131,26; deste, à direita, seguindo pelo muro da Sede da Guarda-Mirim, numa distância de 17,36 m., até encontrar o P-5, nas coordenadas N 4.878,56 e E 2.119,30; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 258°41'11", numa distância de 16,14 m., até encontrar o P-6, nas coordenadas N 4.875,39 e E 2.103,47; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 301°09'03", numa distância de 265,44 m., até encontrar o P-7, nas coordenadas N 5.012,71 e E 1.876,30; deste, à direita, seguindo pelo muro da Residência do Chefe da Estação, numa distância de 10,82 m., até encontrar o P-8, nas coordenadas N 5.022,07 e E 1.881,74; deste, à direita, seguindo por divisa aberta e pelo azimute de 57°46'43", numa distância de 25,63 m., até encontrar o P-9 e canto de parede, nas coordenadas N 5.035,73 e E 1.903,42; deste, à direita, seguindo pelo alinhamento de uma parede que separa as instalações da Choperia Fepasa, numa distância de 41,98 m., até encontrar o P-10, nas coordenadas N 5.014,17 e E 1.939,44; deste, seguindo pelo muro que separa as instalações do Auto-Posto Rio da Antas, numa distância de 28,13 m., até encontrar o P-11, nas coordenadas N 4.997,68 e E 1.962,22 e parede de um galpão; deste, à esquerda, seguindo pela referida parede até o canto do galpão, numa distância de 7,12 m., até encontrar o P-12, nas coordenadas N 5.003,82 e E 1.965,82; deste, seguindo por meio-fio, numa distância de 11,84 m., até encontrar o P-1, início e fim desta descrição, sempre em divisas com a propriedade da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.

Faz parte integrante deste memorial uma planta topográfica planimétrica, na escala 1 : 500, assinada por SOLID Engenharia Ltda., CREA 21.536.

Poços de Caldas, 27 de novembro de 1.997


SOLID ENGENHARIA LTDA.
CREA 21.536